



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.092, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 63/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **José Antenor Tavares Leandro**, Agente Administrativo Auxiliar, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO e, ainda, como fiscal suplente o Sr. **Vanderlei Silveira dos Santos**, Chefe do Setor de Gestão Administrativa, referente ao contrato nº 63/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ARGENTA & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.497.228/0001-55, referente a Dispensa de Licitação nº 439/2025, sob o Processo Administrativo nº 527/2025, para fornecimento de concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus ou micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de São Sepé, em conformidade com operação nos roteiros, locais e horários disposto na Dispensa de licitação nº 439/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.797, de 15.12.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 17/04/2026.